



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 265/10

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271-A/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. JOÃO APARECIDO POLI, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, DO BAIRRO PEREQUÊ-AÇU, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. JOÃO APARECIDO POLI, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 18/07/2008, representado por sua Procuradora, Sr.^a NEYDE COSTA POLI, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Fioravante Tucci, centro, Joanópolis, SP, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.250.709-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 141.911.748-35, diante da autorização constante dos autos SA/6.945/08, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001 - 01 TESOIRO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 30 DEZ. 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

Neide Costa Poli

NEYDE COSTA POLI
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

1ª

Elze Silva Reis
RG 10.748.372
Secretaria Municipal de Saúde

2ª

Sandra R. Silvestre
Chefe de Gabinete - S.S.
RG 4.878.320

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br